



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA DCC - Contratos

Rua da Consolação, 1379, 8º andar - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP
01301-000

Telefone: 3124-5102

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N. 016/SMSU/2024

PROCESSO: 6029.2024/0001606-4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículos terrestres utilitários destinados ao uso do efetivo da Secretaria Municipal de Segurança Urbana – Guarda Civil Metropolitana da Cidade de São Paulo – CGCM.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Aplicação de reajuste de preços, em consonância com o inciso I do art. 136 da Lei Federal n. 14.133/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Informa-se o percentual de **3,92%** (IPC-FIPE), para fins de cálculo de reajuste contratual ao Termo de Contrato n. 016/SMSU/2024, aplicado a partir de **05 de junho de 2026 à 04 de junho de 2027**, conforme memória de cálculo da Divisão de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração e Finanças – CAF, constante no documento SEI n. 160773713.

1.2. Em razão ao reajuste aplicado, a partir de **05/06/2026**, o valor mensal do contrato passa de **R\$ 1.484.219,88** (um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 1.542.401,30** (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil quatrocentos e um reais e trinta centavos) e o valor anual passa de **R\$ 17.810.638,56** (dezessete milhões oitocentos e dez mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 18.508.815,60** (dezoito milhões quinhentos e oito mil oitocentos e quinze reais e sessenta centavos) para o período compreendido entre **05/06/2026 à 04/06/2027**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 016/SMSU/2024, que por este Apostilamento não foram alteradas ou modificadas.



Simone Vernili
Coordenador(a) II
Em 15/07/2026, às 15:16.



Ana Carolina Wolff
Chefe de Gabinete
Em 10/08/2026, às 19:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160867176** e o código
CRC **5B0AE953**.

Referência: Processo nº 6029.2024/0001606-4

SEI nº 160867176